

Recurso improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Votos contrários: Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/08/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 01/08/2017.

Protocolo: 214755

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2016
REPUBLICAÇÃO

Considerando a realização de ajustes no Edital, O BANPARÁ S/A comunica a republicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços de ELABORADOR DE PROPOSTAS E PROJETOS e/ou ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, visando o atendimento de demandas de clientes por financiamentos junto ao BANPARÁ e à prestação de serviços relacionados, em todos os municípios do Estado do Pará onde exista Agência ou Posto de Atendimento do BANPARÁ;
LOCAL: Para realizar o credenciamento o interessado deve comparecer pessoalmente a uma Agência do BANPARÁ de sua escolha, preencher o formulário padrão de credenciamento disponibilizado pelo banco, conforme Anexo IV do Edital, e apresentar todos os documentos relacionados no item 5 do presente Edital.
PRAZO: A habilitação ao credenciamento poderá ser apresentada a qualquer tempo, desde que preenchidas todas as condições e critérios estipulados no Edital, em dias úteis, no horário das 09 às 16 horas, conforme item 7 do Edital.
OBS: O EDITAL AJUSTADO, REGULAMENTO E DEMAIS ANEXOS encontram-se disponíveis nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
A Comissão

Protocolo: 214609

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de contabilidade especializados em cálculos trabalhistas e perícias contábeis, para embasar a defesa do BANPARÁ em Juízo, nos processos judiciais trabalhistas em que o Banpará figure como parte – polo passivo, compreendendo o exame, levantamento, investigação, avaliação, cálculo e parecer pericial, conforme condições, especificações, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.
Data: 24.08.2017 Hora: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803
QBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/ www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo poderá ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Juliana Naif
Pregoeira

Protocolo: 214573

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: Nº 060/2017

Valor: **R\$-4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**

Data: **09.08.17**

Vigência: **09.08.17 a 08.09.17**

Objeto: **Aquisição de 1.500 unidades de Pasta Pendular Lateral**

Pregão Eletrônico Nº: **006/2017**

Contratado: **PERSONNALITE ARTIGOS EXCLUSIVOS LTDA. ME**
Endereço: **Rua Barão de Aquino, Nº 167 – Bairro: Passos**
CEP: **36026-460** Juiz de Fora/MG
Telefone: **(32) 3234 1301**
Ordenador: **Augusto Sérgio Amorim Costa**

Protocolo: 214472

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 258, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19/04/de 2017, publicado no DOE nº 33.358, de 20 de abril de 2017 que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas; e
RESOLVE:

I - DESIGNAR, a Comissão Constituída pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de realizar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, nesta Secretaria de Estado de Planejamento, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.741, de 19/04/de 2017.

NOME	MATRICULA	CARGO
Aleth Santos Alvares	7013/1	Técnico em Gestão Pública
Ana Romana Pereira Scerni	57191720/1	Assistente Administrativo / Assessor de Análise Normativa
Carlos Augusto das Mercês Machado	3219151/1	Contador / Coordenador
Carmen Elena de Andrade Souto	54185350/2	Técnico em Gestão de Informática
Cenem Palmeira da Costa	27774/1	Técnico D
Ceres Maria Palmeira Ribeiro	28940/1	Técnico A
Helton Castro França	57175256/1	Técnico em Gestão de Infraestrutura / Coordenador

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 09 de agosto de 2017.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 214490

CONTRATO

Contrato nº. 13/2017

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE
CNPJ: 61.6000.839/0001-55
Endereço: Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP: 04.533-001, São Paulo/SP.
Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes.
Valor estimado do Contrato: R\$ 17.344,80 (dezessete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
Data de assinatura: 04.08.2017
Vigência: 04.08.2017 a 04.08.2018
Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;
Elemento de despesa: 339039
Fonte: 0101
Origem do Recurso: Estadual
Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Protocolo: 215054

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2017

A Diretora Administrativo-Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no inciso XIII, do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e considerando os termos do Parecer da Consultoria Jurídica nº. 387/2017, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação nº. 007/2017, junto a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE, referente à contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes.
Belém, 03 de agosto de 2017
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO

Nos termos do inciso XIII, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO a decisão da Diretora Administrativa e Financeira desta SEPLAN por atender aos requisitos legais.
Belém, 03 de agosto de 2017
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 215039

FÉRIAS

PORTARIA Nº 257, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo.

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
3280390-1	Antonio José Negrão de Macedo	2016/2017	12/09 a 11/10/2017
57173473-1	Athos Candeias Loureiro de Alcântara	2015/2016	25/09 a 24/10/2017
28940-1	Ceres Maria Palmeira Ribeiro	2015/2016	11/09 a 10/10/2017
5074487-1	Bernadete de Jesus Barros Almeida	2016/2017	04/09 a 03/10/2017
28193-1	Dário Lisboa Fernandes Júnior	2016/2017	01/09 a 30/09/2017
5091462-1	Denísio de Jesus Costa Lima	2015/2016	04/09 a 03/10/2017
57219981-6	Gemerson Alencar de Sousa	2016/2017	18/09 a 17/10/2017
28118-1	Inah Tobias Silveira	2016/2017	04/09 a 03/10/2017
8002045-2	José Isaac Alvarez Elarrat	2016/2016	04/09 a 03/10/2017
27227-1	José Maria Lima dos Santos Porto	2016/2017	11/09 a 10/10/2017
57220840-4	Kleyce Stefany do Couto Leite	2016/2017	18/09 a 17/10/2017
26492-1	Lúcia Helena Costa Viana	2016/2017	11/09 a 10/10/2017
5095921-1	Maria Goretti de Sousa Mendes	2015/2016	11/09 a 10/08/2017
26476-1	Orlando Santana Rosa	2015/2016	14/09 a 13/10/2017
3193870-1	Ovanilde Ribeiro Schalcher	2016/2017	04/09 a 03/10/2017
27880-1	Raimunda Nazaré Lima Gouvêa	2014/2015	11/09 a 10/10/2017
57191421-1	Ricardo Claudino da Silva	2015/2016	04/09 a 03/10/2017
3255247-1	Selma Jerônimo Mesquita Couto	2016/2017	04/09 a 03/10/2017
57175808-3	Zorobabel Ribeiro Guedes	2016/2017	11/09 a 10/10/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 08 de agosto de 2017.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Protocolo: 214479

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 568, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual, e com base na Lei nº 8.80/90 e Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Constituir Comissão Examinadora, para proceder Chamada Pública, visando o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação dos Serviços de Captação de órgão nos Hospitais do Estado do Pará (SUS e não SUS) e Transplante (acompanhamento clínico e cirúrgico) em pacientes em fila de espera por um órgão, pelo período de 12 (doze) meses, devendo ser renovado a cada 12 (doze) meses, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.
PRESIDENTE:
JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
MEMBROS:
ANA CRISTINA SIMÕES BELTRÃO
ELIANA SILVA DE SENA
MARIA IERECÊ MIRANDA DE CARVALHO
II – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;
III – As atribuições da Comissão Examinadora serão:
1. Coordenar e julgar o procedimento;
2. Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;
3. Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.
IV – Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.